

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

Todos juntos por um Planalto melhor!

Plano Municipal de Assistência Farmacêutica E Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)



Planalto – PR
Agosto 2025

SUMÁRIO

1. Dados do Município.....	2
1.4 Siglas.....	2
2. Introdução e Objetivos.....	3
2.1. Colaboradores.....	3
2.2. Programas Existentes.....	3
3. Assistência Farmacêutica.....	4
3.1. Objetivos da Assistência Farmacêutica.....	4
3.2. Dados Sobre a Assistência Farmacêutica.....	5
3.2.1. Como Ela Está Organizada.....	5
3.2.2. Procedência Dos Medicamentos.....	5
3.2.3. Armazenamento e Controle De Estoque.....	6
3.2.4. Distribuição e Utilização Dos Medicamentos.....	6
3.3. Programas Existentes No Município.....	6
3.3.1. Programa de Hipertensão Arterial.....	6
3.3.2. Diabetes.....	7
3.3.3. Saúde Mental.....	7
3.3.4. Programa de Medicamentos Excepcionais e Paraná Sem Dor.....	8
3.3.4.1. Documentos Necessários Para Solicitar Medic. Excepcionais e do Programa Paraná Sem Dor.....	8
3.3.4.2. Prescrição e Dispensação de Medicamentos do Paraná Sem Dor.....	9
3.3.5. Listas de Substâncias Sujeitas a Controle Especial.....	9
3.3.5.1 Prescrição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial.....	10
3.3.6. Programa de Planejamento Familiar.....	15
3.3.7. Programa GSUS Para Dispensação de Medicamentos Estratégicos.....	15
3.3.8. Programa SIES - Sistema de Informação De Insumos Estratégicos.....	15
3.3.9. Programa de Tratamento Para Cessaç�o do Tabagismo.....	15
3.4. Controle e Fiscalizaç�o.....	16
3.4.1 Formas de Controle e Avaliaç�o da Assist�ncia Farmac�utica.....	16
3.4.1.1 Entrada de Medicamentos.....	16
3.4.1.2. Controle de Usu�rios.....	16
3.4.1.3. Outras Formas de Controle e Avaliaç�o.....	16
3.5. Dispensaç�o de Medicamentos.....	16
3.5.1. Dispensaç�o de Medicamentos Controlados - Psicotr�picos.....	17
3.5.2. Dispensaç�o de Antibiot�ticos.....	18
3.5.3. Dispensaç�o de Medicamentos Alop�ticos.....	18
3.6. Recursos Materiais da Farm�cia e CAF.....	19
3.7. Metas do Servi�o de Assist�ncia Farmac�utica.....	19
4. Medicamentos Padronizados no Munic�pio por Classe ou Indicaç�o.....	20

4.1. Analgésicos, Antipiréticos e Antienxaquecos	20
4.2 Anti-inflamatórios e Antigotosos.....	20
4.3. Antialérgicos e Medicamentos Usados em Anafilaxia.....	21
4.4. Antimicrobianos.....	21
4.5. Antifúngicos Sistêmicos e Locais.....	23
4.6. Antiparasitários.....	23
4.7. Nutrientes, Minerais e Vitaminas.....	23
4.8. Agente Uterotônico.....	24
4.9. Agente Antiosteoporose.....	24
4.10. Antivirais.....	24
4.11. Medicamentos que Agem Sobre o Sist. Cardiovascular e no Controle da Pressão Arterial.....	25
4.12. Hipolipemiante.....	26
4.13. Vasodilatador Cerebral.....	26
4.14. Antiplaquetários e Anticoagulantes.....;	27
4.15. Medicamentos que Atuam Sobre o Sistema Digestivo.....	27
4.16. Medicamentos que Atuam Sobre os Sistemas Endócrino e Sistema Reprodutor Feminino.....	28
4.17. Medicamentos que Atuam Sobre o Sistema Hematopoiético.....	29
4.18. Medicamentos que Atuam Sobre o Sistema Respiratório, Tratamento de Asma, Bronquite e Rinite.....	30
4.19. Medicamentos que Atuam no Sistema Nervoso Central.....	30
4.20. Medicamentos de Uso Tópico	32
4.21. Medicamentos Tópicos Usados no Sistema Ocular.....	33
4.22. Medicamento de Uso Otológico.....	33
4.23. Medicamentos Para o Tratamento da Tosse.....	34
4.24. Descongestionante Nasal.....	34
4.25. Relaxante Muscular.....	34
4.26. Medicamentos Para Hiperplasia Prostática.....	34
4.27. Medicamento Para Tratamento de Tuberculose.....	35
4.28. Tratamento de Hanseníase.....	35
4.29. Medicamentos Para Tratamento Toxoplasmose Gestacional.....	35
4.30. Medicamentos Para Cessaçã o do Tabagismo.....	35
4.31. Medicamentos Utilizados Para Insuficiência Venosa.....	35
4.32. Medicamentos Para Tratamento de Doença Vascular Periférica e Para Prevenção de Acidente Vascular Cerebral (AVC).....	35
4.33. Medicamento Para o Tratamento do Hipertireoidismo.....	36
4.34 Repositores de Líquidos e Eletrólitos.....	36

4.35 Medicamentos de dispensação exclusiva para pacientes do CAPS Municipal e crianças com Autismo.....	36
4.36 Medicamentos disponibilizados nas Caixas de Emergência das unidades.....	36
5.0 Relação Municipal de Medicamentos em Ordem Alfabética.....	38

**SECRETARIA DE
SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO
Todos juntos por um Planalto melhor!

PREFEITO: Luiz Carlos Boni

VICE-PREFEITO: Cezar Inácio Zimmer

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Angela Regina Garcia Canepa

FARMACÊUTICOS: Fernanda C. Orso Soares
André Cataneo

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA:

Alessandra Jung Straub - médica
Alcy Bruno Grando – médico
Mauro Magalhães Vidal – médico pediatra
Fernanda Carla Orso Soares – farmacêutica
André Catâneo - farmacêutico
Douglas Vinicius Édipo Sievers Ampessan– dentista
Ana Paula Rambo– enfermeira epidemiologia
Angela Regina Garcia Canepa - gestora

AGOSTO 2025

1. Identificação do município

Planalto, Paraná

COD. IBGE: 4119806

Regional de Saúde: 8ª Regional – Francisco Beltrão

Data de criação: 11 de novembro de 1963

Gestão: Gestão plena da atenção básica

População: 14.374 habitantes (IBGE 2022)

IDH (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal): 0,706

1.1. Localização geográfica

Localizado no Sudoeste do Paraná, faz divisa com os municípios de Capanema (Norte); Pérola do Oeste (Sul); Realeza (Leste); Argentina (Oeste), possuindo uma extensão territorial de 346,241km².

1.2. Equipe técnica responsável

André Cataneo - Farmacêutico/Bioquímico

Fernanda Carla Orso Soares – Farmacêutica/Bioquímica

1.3. Demais funcionários da farmácia/CAF

Andreia Melo da Luz - Técnica de enfermagem/auxiliar de farmácia

José Natanael de Oliveira – Diretor de departamento

1.4 Siglas

SUS - Sistema Único de Saúde

RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

REREME - Relação Regional de Medicamentos

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos

SAE - Serviço de Assistência Especializada, responsável pela assistência às pessoas com HIV/Aids, Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase.

PSF - Programa Saúde da Família

DST - Doença sexualmente transmissível

CAF - Central de abastecimento farmacêutico

CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial

LME - Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos

CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CESAF - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

CID - Classificação Internacional da Doença

DCB - Denominação Comum Brasileira

EMULTI - Equipe multiprofissional, formada por profissionais de especialidades e conhecimentos diferentes, que atuam de forma separada e independente para o atendimento de um paciente

CONSUD - Consórcio dos Municípios do Sudoeste do Paraná, antiga ARSS

2. Introdução e objetivos

A Secretaria Municipal de Saúde de Planalto atendendo as diretrizes relativas à Assistência Farmacêutica Pública proposta pelo SUS, destina-se a atender as necessidades básicas da população visando garantir a eficácia no atendimento em saúde, sempre priorizando as reais necessidades e peculiaridades da região, preconizando o uso racional de medicamentos, o que garante segurança, eficácia e disponibilidade no atendimento aos programas disponíveis na rede pública.

O presente plano observa e fortalece os princípios e as diretrizes constitucionais e legalmente estabelecidos, explicitando, além das diretrizes básicas, as prioridades a serem conferidas na sua implementação e as responsabilidades dos gestores do SUS na sua efetivação, através das responsabilidades na oferta de insumos farmacêuticos pelas 3 esferas de governo.

O plano municipal de assistência farmacêutica tem como propósito “garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade do tratamento, a promoção do uso racional de medicamentos e o acesso da população àqueles considerados essenciais”, tendo como base primordial para a sua elaboração a RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais) e REREME (relação regional de medicamentos).

Baseada nestas relações obtivemos a nossa REMUME que é o elenco que norteia as compras de medicamentos, sendo que os profissionais devem segui-la para fazer as prescrições.

Este plano deve ser entendido como um documento com dimensões políticas, administrativas e técnicas do serviço de saúde, apto para enfrentar uma determinada realidade epidemiológica e responder ao conjunto de aspirações da população acerca da saúde, instaurando um conjunto de práticas adequadas para resolver os problemas de saúde identificados, buscando assim a melhoria da qualidade de vida e total satisfação dos cidadãos.

As informações contidas neste plano buscam uniformizar o atendimento nos diferentes programas da atenção básica, estabelecendo assim a nossa Relação Municipal de Medicamentos, padronizando assim os medicamentos que são oferecidos nas unidades de saúde do município, garantindo a resolutividade do complexo de prevenção e cura das enfermidades, objetivo desta secretaria.

2.1. Colaboradores

- 8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão
- Agentes comunitários de saúde
- Secretaria de assistência social de Planalto
- Departamentos de contabilidade e licitação da prefeitura
- Consórcio Paraná Saúde
- Consórcio dos Municípios do Sudoeste do Paraná - CONSUD
- SAE/CTA Francisco Beltrão
- Ouvidoria SUS municipal
- Equipe Emulti

2.2. Programas existentes no Município

1. Sete equipes do Programa Saúde da Família com a presença de Agentes Comunitários de Saúde;
2. Programa de Saúde Bucal nas unidades de saúde, e também com desenvolvimento de atividades preventivas nas escolas municipais;
3. Puericultura multiprofissional com equipe EMULTI;
4. Programa de Pré-Natal e Humanização à Gestante;
5. Saúde Mental (CAPS municipal, CAPS de Francisco Beltrão, e CAPS álcool e drogas em Marmeleiro);
6. Equipe EMULTI com atendimento domiciliar;
7. Programa de Medicamentos Excepcionais (responsabilidades federal e estadual);

8. Programa Paraná Sem Dor (responsabilidade estadual);
9. Programa SICLOM (tratamento de hepatites - federal);
10. Programa GSUS – Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS (gerenciamento dos programas de Tuberculose, Hanseníase, toxoplasmose, Diabetes e imunobiológicos especiais);
11. Programa de Combate do tabagismo (responsabilidade federal);
12. Programa DSTs e hepatites virais, com realização de testes rápidos em todas as unidades;
13. Programa do MACC (Modelo de Atenção às Condições Crônicas) que integra o paciente aos diversos serviços de saúde via CONSUD.

3. Assistência Farmacêutica

De acordo com a Organização Mundial da Saúde a assistência farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Este conjunto de ações envolve a pesquisa, o desenvolvimento, e a produção de insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Este plano tem como objetivo uma assistência farmacêutica de qualidade, garantindo atendimento medicamentoso adequado à população conforme consta neste documento.

Diante da diversidade de produtos e fórmulas desenvolvidas pela indústria farmacêutica, se faz necessário um criterioso estudo das reais necessidades e aplicabilidade desses na esfera clínica, o que para a assistência farmacêutica pública tem como base a RENAME.

A elaboração da nossa REMUME tem como base a RENAME e REREME, os medicamentos disponibilizados pelo Consórcio Paraná Saúde e CONSUD, o perfil epidemiológico da nossa população e os medicamentos com maior demanda de prescrição, a partir dos quais se elaborou a nossa Relação Municipal, descrita neste plano, o qual serve para divulgar aos profissionais de saúde o elenco de medicamentos disponíveis na rede pública, os quais foram padronizados seguindo as opiniões dos médicos que fazem parte do quadro de funcionários da secretaria de saúde.

3.1. Objetivos da Assistência Farmacêutica

- ✓ Proporcionar Atenção Farmacêutica de qualidade, buscando educar para o uso correto dos medicamentos e na quantidade adequada, ou seja, promover o uso racional de medicamentos;
- ✓ Analisar as prescrições sob o ponto de vista legal e farmacológico;
- ✓ Garantir a qualidade do atendimento à população através da assistência farmacêutica básica;
- ✓ Garantir o tratamento medicamentoso aos usuários com transtornos mentais ou qualquer outro tipo de patologia, buscando da melhor maneira o atendimento a todos;
- ✓ Garantir o armazenamento dos medicamentos na CAF e farmácia de acordo com as Normas Técnicas de Boas Práticas de Estocagem;
- ✓ Promover a aquisição de medicamentos com critérios de racionalidade (convênios com laboratórios oficiais e consórcios), avaliando custos, riscos e benefícios;
- ✓ Procurar sempre que possível melhorar a estrutura física da farmácia e CAF e adequar as normas vigentes;
- ✓ Revisar periodicamente a REMUME, em conjunto com os demais profissionais que fazem parte da Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- ✓ Participar, junto com equipe multiprofissional de ações de promoção e proteção à saúde;
- ✓ Manter atualizados protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão;
- ✓ Manter a equipe de colaboradores treinada.

3.2. Dados Sobre a Assistência Farmacêutica

3.2.1. Como Ela Está Organizada

Integram o elenco dos medicamentos essenciais adotados pela Prefeitura Municipal de Planalto através de sua Secretaria Municipal de Saúde, aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população, de acordo com o perfil epidemiológico do município.

A RENAME, imprescindível instrumento de ação do SUS, foi usada como base para a organização da lista municipal. Trata-se, portanto, de meio fundamental para orientar a padronização, quer da prescrição, quer do elenco de medicamentos, constituindo, assim, um mecanismo importante na assistência farmacêutica.

A REREME que foi criada em 2018, juntamente com os 27 municípios que fazem parte da 8ª Regional de Saúde é o principal documento que norteia a escolha dos medicamentos que fazem parte do elenco básico municipal.

No início do ano de 2022, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do nosso município e demais médicos da secretaria de saúde se reuniram e decidiram pela inclusão de novos medicamentos ao atual elenco, visto o grande número de prescrição de medicamentos que até então não estavam padronizados, e o atual perfil de doenças mais comumente observadas, sendo que alguns dos novos medicamentos que foram padronizados não possuem medicamento substituto na RENAME.

Também fazem parte da assistência farmacêutica os medicamentos do componente especializado, onde o financiamento ocorre por parte dos governos estadual e federal, que faz a compra e envia os mesmos para a regional de saúde. Já os municípios ficam com a tarefa administrativa de cadastros de pacientes, lançamentos de LMEs no sistema, controle e guarda da documentação, dispensação e controle de estoque.

A assistência farmacêutica englobará as atividades de: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição, controle de qualidade e utilização, nesta compreendida a prescrição e a dispensação, o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

3.2.2. Procedência dos Medicamentos

Seleção de Fornecedores: Os fornecedores são selecionados através de processos licitatórios, levando-se em consideração o menor preço praticado, devendo a empresa apresentar toda a documentação necessária, como alvarás e registros. As licitações são feitas pelo município e também pelo CONSUD.

Eventualmente são feitas compras diretas de itens emergenciais, principalmente quando ocorre atrasos nas entregas. Nesse caso geralmente é comprado de empresas mais próximas da nossa cidade.

Aquisição: Entende-se por aquisição de medicamentos a disponibilidade dos mesmos em tempo hábil para fornecimento aos usuários, sendo que a compra pode advir do Consórcio Paraná Saúde, através de cronograma estabelecido por este, sendo esta compra realizada a cada três meses, através de uma listagem de medicamentos já padronizada pelo consórcio.

Também são feitas compras através do CONSUD (geralmente disponibilizadas a cada 60 dias) ou através de compras realizadas pela Prefeitura, de distribuidoras de medicamentos devidamente regularizadas.

As compras são efetuadas através de processo licitatório via setor competente da Prefeitura Municipal de Planalto, e excepcionalmente através de compra direta (restrito apenas a emergências).

O município também recebe medicamentos de programas específicos do governo federal como o programa de tuberculose, hanseníase, planejamento familiar, DSTs, H1N1 (oseltamivir), tabagismo e hepatites

3.2.3. Armazenamento e Controle de Estoque

Os medicamentos para manter as suas características de identidade, pureza, potência e uniformidade, durante o seu prazo de validade, necessitam ser armazenados corretamente. Na secretaria temos esta preocupação, por isso os medicamentos são dispostos de acordo com a sistemática de prazos de validade, em local arejado e refrigerado e protegidos do calor e umidade.

Os medicamentos psicotrópicos e controlados, com risco de causar dependência física e ou psíquica, e que estão sujeitos a uma legislação específica, são acondicionados em 3 armários metálicos com fechadura, e estão sob responsabilidade dos farmacêuticos. O acesso a estes medicamentos é restrito aos funcionários da CAF e farmácia.

A saída de medicamentos segue o sistema PEPS, isto é, o primeiro que entra é o primeiro que sai (o medicamento mais antigo deve ser distribuído em primeiro lugar, respeitando-se sempre o prazo de validade). Esta seleção do lote mais antigo a ser dispensado é feita automaticamente pelo sistema da farmácia.

Este sistema informatizado faz o controle do estoque, bem como das entradas, saídas, transferências e perdas de medicamentos e materiais. Além do quantitativo do estoque também é feito o controle dos lotes dos medicamentos.

A partir de 2024 o Tribunal de Contas do Estado exige que sejam feitas contagens mensais do estoque dos medicamentos controlados do Componente Básico da Assistência farmacêutica (CBAF), medicamentos do componente especializado (CEAF), do componente estratégico (CESAF) e da demanda judicial. As planilhas com as contagens de estoque devem ficar arquivadas para o caso de uma possível vistoria na CAF.

Todas as rotinas de recebimento, armazenamento e controle de estoque estão descritas em Procedimentos Operacionais Padrão que são revisados periodicamente.

3.2.4. Distribuição e Utilização dos Medicamentos

O acompanhamento dos aspectos que envolvem a utilização do medicamento, entre eles a prescrição, a dispensação e o uso pelo paciente, são de extrema importância, pois podem por em risco toda a política de assistência farmacêutica. São disponibilizados e distribuídos materiais informativos aos profissionais médicos com a finalidade de incentivar a prescrição racional de medicamentos (farmacologia clínica e terapêutica) como, por exemplo: protocolo estadual em hipertensão arterial, doenças reumáticas, diabetes, doenças respiratórias, pré-natal de risco, medicamentos excepcionais.

3.3. Programas Existentes no Município

3.3.1. Programa de Hipertensão Arterial

O município possui muitos pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), sendo ofertados a eles os seguintes medicamentos:

- ✓ Espironolactona 100mg
- ✓ Metildopa 250mg
- ✓ Carvedilol 3,125; 6,25; 12,5 e 25mg
- ✓ Succinato de metoprolol 25 e 50mg
- ✓ Clonidina 0,100mg
- ✓ Furosemida injetável 10mg/ml

Os pacientes com receitas dos seguintes medicamentos são encaminhados para retirá-los gratuitamente através do programa *Farmácia Popular do Brasil*:

- ✓ Captopril 25mg
- ✓ Furosemida 40mg
- ✓ Espironolactona 25mg
- ✓ Atenolol 25mg

- ✓ Besilato de anlodipino 5mg
- ✓ Propranolol 40mg
- ✓ Enalapril 10 e 20mg
- ✓ Losartana 50mg

obs: possuímos um pequeno estoque destes medicamentos para atender eventuais emergências, receitas que não sejam de uso contínuo ou que por algum motivo o paciente não consiga retirar o medicamento pelo programa.

3.3.2. Diabetes

Aos pacientes diabéticos são ofertados:

- ✓ Insulinas NPH e Regular
- ✓ Glimepirida 2mg
- ✓ Gliclazida 30mg

Para os usuários de insulina são disponibilizados glicosímetros, tiras para os glicosímetros e lancetas automáticas. Os aparelhos são ofertados sem custo, pelo Consórcio Paraná Saúde. Já as tiras para determinação da glicemia e as lancetas são adquiridas pelo município através do Consórcio Paraná Medicamentos.

Quando houver a disponibilidade destes insumos eles também podem ser ofertados aos pacientes diabéticos que não fazem uso de insulina (em caso de paciente acamado ou com dificuldade grande de locomoção), gestantes com diabetes gestacional, ou demais pacientes que necessitam de um controle mais rigoroso da glicemia a pedido médico, mas sempre priorizando os pacientes insulino-dependentes, uma vez que o programa foi desenvolvido para atender a estes pacientes e o número de glicosímetros por município é restrito.

Os pacientes com receitas dos seguintes medicamentos são encaminhados para retirá-los gratuitamente através do programa *Farmácia Popular do Brasil*:

- ✓ Glibenclamida 2mg
- ✓ Metformina 500 e 850mg

obs: possuímos um pequeno estoque de glibenclamida 2mg e metformina 850 mg para atender eventuais emergências, receitas que não sejam de uso contínuo ou que por algum motivo o paciente não consiga retirar o medicamento pelo programa.

3.3.3. Programa de Saúde Mental

Aos pacientes com distúrbios mentais, depressão, ansiedade e portadores de epilepsia, TDAH são ofertados os seguintes medicamentos:

- ✓ Ácido valpróico/valproato de sódio cp 250mg e 500mg e solução oral 50mg/ml
- ✓ Amitriptilina cp 25mg e 75mg
- ✓ Biperideno cp 2mg
- ✓ Bupropiona 150mg
- ✓ Carbamazepina cp 200mg e suspensão 20mg/ml
- ✓ Carbonato de lítio 300mg
- ✓ Citalopram cp 20mg
- ✓ Clomipramina cp 25mg
- ✓ Clonazepam gotas 2,5mg/ml e comprimido 2mg
- ✓ Clorpromazina cp 25mg e 100mg
- ✓ Diazepam cp 5mg e 10mg e injetável 5mg/ml
- ✓ Fenitoína cp 100mg e injetável 50mg/ml

- ✓ Fenobarbital cp 100mg, gotas 4% e injetável 200mg/ml
- ✓ Fluoxetina cp 20mg
- ✓ Haloperidol cp 1mg e 5mg, gotas 2mg/ml e injetável 5mg/ml e 50mg/ml
- ✓ Imipramina 25mg
- ✓ Levomepromazina cp 25mg, cp100mg e gotas 40mg/ml
- ✓ Metilfenidato cp 10mg
- ✓ Nortriptilina cp 25mg e 75mg
- ✓ Tioridazina cp 50mg
- ✓ Sertralina cp 50mg
- ✓ Venlafaxina cp 75mg

Obs: temos alguns medicamentos padronizados que são de distribuição exclusiva para os pacientes atendidos no CAPS Planalto e para crianças com diagnóstico de Autismo, conforme protocolo municipal, sendo eles:

- ✓ Quetiapina cp 25mg e cp 100mg
- ✓ Naltrexona cp 50mg
- ✓ Excitalopram cp 20mg
- ✓ Risperidona solução oral 1mg/ml

3.3.4. Programa de Medicamentos Excepcionais e Paraná Sem Dor – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Estão contemplados pelo Programa de Medicamentos Excepcionais, aqueles medicamentos de elevado valor unitário, ou que, pela cronicidade do tratamento, se tornam excessivamente caros para serem custeados pela população. Utilizados no nível ambulatorial, a maioria deles é de uso crônico e parte deles integra tratamentos que duram por toda a vida. Portaria n.º 1.318/GM em, 23 de julho de 2002.

Os critérios para diagnóstico, indicação e tratamento, inclusão e exclusão, esquemas terapêuticos, monitorização/acompanhamento e demais parâmetros para estes medicamentos estão contidos nos Protocolos e Diretrizes Terapêuticas, estabelecidos pela Secretaria de Assistência à Saúde para os Medicamentos Excepcionais, que têm caráter nacional. A lista padronizada dos medicamentos que fazem parte deste programa é constantemente atualizada pelo governo federal.

A aquisição destes medicamentos é centralizada e custeada pelos governos federal e estadual, sendo que o município fica com a responsabilidade de controle dos estoques, lançamento de LMEs no sistema, dispensação e orientação aos pacientes. A dispensação em nosso município é realizada apenas na farmácia central, sob a responsabilidade dos farmacêuticos.

Atualmente o município possui cerca de 500 pacientes que recebem medicamentos através deste programa.

A lista dos medicamentos disponibilizados pode ser acessada através do link: <https://api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta>

3.3.4.1. Documentos Necessários Para Solicitação De Medicamentos Excepcionais e do Programa Paraná Sem Dor

- Receita médica (original ou cópia)
- Declaração/Justificativa do Médico com o diagnóstico do paciente e CID;
- Exames/laudos que comprovem a doença, conforme o medicamento e a doença (os exames solicitados dependem do CID);
- Termo de Consentimento Específico que deve ser assinado pelo médico e pelo paciente, ou responsável por este.
- Cópias dos documentos pessoais: RG e CPF;
- Cópia do cartão SUS

- Cópia do comprovante de residência
- Relatório médico específico (para alguns medicamentos)
- LME totalmente preenchida, sendo que:

O Laudo para Solicitação e Avaliação de Medicamentos Excepcionais (LME) específica do Programa Paraná Sem Dor: Deve conter escala de dor de 1 a 10, preenchida com os dados do paciente; medicamento pelo nome genérico; peso e altura do paciente, CID primário que deve ser obrigatoriamente R521 ou R522, CID secundário (da doença causadora da dor crônica) anamnese com tratamentos prévios já utilizados, assinatura e carimbo do médico; quantidade para 30 dias de tratamento. Todos os campos de preenchimento obrigatório devem estar corretamente preenchidos. Somente pode ser preenchido para os casos de dor crônica, superior a 30 dias, e para tratamento contínuo, sendo que todos os médicos com CRM vigente estão habilitados a preencher a documentação.

O Laudo para Solicitação e Avaliação de Medicamentos Excepcionais (LME): padrão para todos os demais medicamentos constantes do CEAF, deve ter todos os campos corretamente preenchidos e muitos dos medicamentos padronizados exigem que a primeira prescrição e preenchimento de LME seja feita pelo médico especialista, exigindo também relatórios médicos específicos de acordo com a patologia.

A documentação necessária para se montar o processo pode ser acessada através do link: <https://api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta>

3.3.4.2. Prescrição e Dispensação de Medicamentos do Paraná Sem Dor

Todos os medicamentos que fazem parte deste programa, codeína, morfina, gabapentina e metadona, são controlados pela Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, devendo o paciente apresentar uma receita médica nova a cada mês, com data inferior a 30 dias, para poder retirar o medicamento.

3.3.5. Listas de Substâncias Sujeitas a Controle Especial

A Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS) é a principal legislação nacional sobre o comércio de medicamentos sujeitos a controle especial. Nela, as substâncias estão distribuídas em listas que determinam a forma como devem ser prescritas e dispensadas (Quadro 1).

Quadro 1: Denominação das listas de substâncias sujeitas a controle especial.

LISTA	DENOMINAÇÃO
A1	Lista das substâncias entorpecentes
A2	Lista das substâncias entorpecentes de uso permitido somente em concentrações especiais
A3	Lista das substâncias psicotrópicas
B1	Lista das substâncias psicotrópicas
B2	Lista das substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1	Lista das substâncias sujeitas a controle especial
C2	Lista das substâncias retinóicas
C3	Lista das substâncias imunossupressoras
C5	Lista das substâncias anabolizantes

D1	Lista das substâncias precursoras de entorpecentes e ou psicotrópicos
D2	Lista de insumos químicos utilizados para fabricação e síntese de entorpecentes e ou psicotrópicos
E	Lista de plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes e ou psicotrópicos
F	Lista das substâncias de uso proscrito no Brasil

Lista A1- Substâncias entorpecentes: Devem ser prescritas em receituário médico, acompanhado de Notificação de Receita “A” (NRA) na cor amarela. Dos medicamentos padronizados no Programa Paraná sem Dor fazem parte desta lista Morfina e Metadona.

Lista A2 – Substâncias entorpecentes de uso permitido somente em concentrações especiais: O uso destas substâncias é permitido somente em concentrações especiais, prescritas em receituário médico, acompanhado de Notificação de Receita “A” (NRA). Dos medicamentos padronizados no Paraná sem Dor, faz parte lista a Codeína cp 30mg. Apesar desta substância constar na lista A2, devido a concentração em que se apresenta, ela faz parte do adendo da lista A2. As substâncias constantes deste adendo têm a sua prescrição na Receita de Controle Especial em duas vias, ou seja, o mesmo receituário exigido para substâncias da lista C1.

Lista C1 – Outras substâncias sujeitas a controle especial: Prescritas através da receita de controle especial branca em duas vias. Dos medicamentos que fazem parte do Programa Paraná Sem Dor, faz parte desta lista a Gabapentina 300mg.

3.3.5.1. Prescrição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial e tipos de receitas

Todos os dados da receita e da sua Notificação (NRA ou NRB) devem estar completos, corretos e legíveis, a fim de evitar problemas ao paciente ou aos profissionais da farmácia no momento da dispensação. É importante frisar aqui que a prescrição ilegível ou em modelos de talonários fora da padronização podem resultar em sérios transtornos à farmácia frente às instâncias legais, e também ao paciente que pode ficar sem a medicação ou utilizá-la de forma inadequada.

A Notificação de Receita é o documento que, acompanhado da receita comum, autoriza a dispensação de medicamentos.

Notificação de Receita “A” (NRA)

Feita em cor amarela, ela é utilizada para substâncias ou medicamentos entorpecentes (listas A1 e A2) e psicotrópicos (lista A3).

Confecção do talonário: confeccionado pelo Estado (Imprensa Oficial do Estado do Paraná) e fornecido gratuitamente aos profissionais prescritores devidamente cadastrados na Vigilância Sanitária regional.

Acesso ao talonário: Para cadastro inicial, os médicos devem se dirigir à Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais ou Regionais de Saúde para preencher a ficha cadastral com seus dados e carimbo. A retirada dos talonários pode ser feita pelo próprio profissional ou por outra pessoa por ele autorizada, a qual deve estar de posse do seu RG e do carimbo do profissional contendo nome e endereços completos e o número do registro no CRM para ser apostado em todas as folhas do talonário no campo Identificação do Emitente.

Validade da NRA preenchida: válida em todo o Território Nacional por 30 dias.

Quantidade prescrita por NRA: Para medicamentos sob a forma injetável podem ser prescritas até 5 ampolas, e para as demais formas farmacêuticas, a quantidade correspondente a no máximo 30 dias de tratamento. No caso de medicamentos injetáveis podem ser prescritas quantidades superiores desde que o médico apresente justificativa datada e assinada, na qual conste o CID ou diagnóstico da patologia e a posologia.

O formulário, intitulado "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA", é dividido em várias seções:

- (a.)** Localidade: UF, NÚMERO, RS, MUNICÍPIO e N.º.
- (b.)** IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE.
- (c.)** Paciente: Nome e Endereço.
- (d.)** ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA: Nome, Quantidade e Apresentação, e Forma Farm. Concort./Unid. Posologe.
- (e.)** Data: Dia, mês e ano.
- (f.)** Assinatura do Emitente.
- (g.)** IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR: Nome, Endereço, Identidade N.º, Órgão Emissor e Telefone.
- (h.)** IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Nome e Data.
- (i.)** Nome - Endereço - CNPJ/COG da Gráfica.

Quanto ao Preenchimento: Os campos de preenchimento obrigatório pelo prescritor são: c, d, e, f. Os campos que devem ser preenchidos obrigatoriamente pelo farmacêutico são: g, h.

Numeração e UF: já vêm impressos pela Imprensa Oficial do Estado. Os campos destinados a Regional de Saúde e Município serão preenchidos pela VISA regional ou local no momento do fornecimento do talão.

Identificação do Emitente: este campo será identificado mediante aposição do carimbo, pela autoridade sanitária, em todas as folhas do talonário. O carimbo deve conter: nome e endereço completos do profissional com o número de inscrição no CRM ou nome e endereço completos da instituição com o número do CNPJ. Também deve constar o nome, endereço e CNPJ da gráfica onde foi feito o impresso.

Especialidade Farmacêutica: Nome do Medicamento: nome genérico (DCB – Denominação Comum Brasileira). Exemplo: Sulfato de Morfina. Quantidade e Apresentação: em unidades preenchidas em algarismos arábicos e por extenso. Exemplo: 60 (sessenta). Forma Farm./ Conc.: comp. 30 mg. Posologia: exemplo -: tomar 2 comprimidos ao dia por 30 dias.

Data da emissão: Data em que o médico prescreveu o medicamento.

Identificação da pessoa que retirou o medicamento: com registro do documento de identificação ou CPF e o endereço.

Identificação do farmacêutico: O farmacêutico deve assinar e datar a notificação de receita.

Notificação de Receita “B” (NRB)

Esta notificação de receita é utilizada para a prescrição de substâncias ou medicamentos psicotrópicos e psicotrópicos anorexígenos das listas B1 e B2, sendo confeccionada obrigatoriamente na cor azul.

Confecção do talonário: a expensas do interessado (profissional ou Instituição) devidamente cadastrado e autorizado pela Vigilância Sanitária regional ou do município.

Validade: conforme lei 13.732, de 8 de novembro de 2018 as receitas passam a ser válidas em todo o território nacional por um prazo de 30 dias.

Quantidade: cada NRB pode conter até 5 (cinco) ampolas e para as demais formas farmacêuticas a quantidade correspondente a no máximo 60 dias de tratamento. No caso de necessidade de prescrição de quantidades superiores àquelas preconizadas, o médico poderá fazê-lo mediante apresentação de justificativa datada e assinada, na qual conste o CID ou diagnóstico e posologia.

Emergência: em caso de emergência a prescrição pode ser feita em talonário comum, devendo conter o diagnóstico ou CID e a justificativa do caráter emergencial do atendimento, contendo data, assinatura e número de inscrição no CRM.

Preenchimento: Os campos destinados à Numeração, UF, Regional de Saúde e Município devem ser impressos pela gráfica.

Identificação do Emitente: Este campo deve apresentar impresso pela gráfica, a identificação do nome e endereço completos do profissional com o número de inscrição no respectivo Conselho Regional ou nome e endereço completos da instituição de saúde com o número do CNPJ.

O formulário é dividido em seções principais:

- NOTIFICAÇÃO DE RECEITA:** Contém campos para UF, NÚMERO, RS, PR, MUNICÍPIO (a.), N.º (232001) e uma data (b.) de emissão.
- IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:** Campo (b.) para nome e endereço do profissional ou instituição.
- Medicamento ou Substância:** Campo (d.) para o nome do medicamento.
- Quantidade e Forma Farmacêutica:** Campo (d.) para a quantidade e forma.
- Dias por Unidade Psicológica:** Campo (d.) para o número de dias.
- Posologia:** Campo (d.) para a posologia.
- IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR:** Campos (g.) para Nome, Endereço, Telefone e Identidade N.º e Org. Emissor.
- CARIMBO DO FORNECEDOR:** Campo (h.) para Nome do Vendedor e Data.

Na parte inferior, há informações de contato: Impresso Oficial - CQC: 784379830001-21 - Rua Das Funcionárias, 1845 - CEP: 80235-050 - Curitiba - PR. À direita, uma faixa vertical indica "VÁLIDA SOMENTE NO ESTADO DO PARANÁ".

Campos de preenchimento pelo prescritor: campos c, d, e, f com o nome do medicamento preferencialmente pela DCB (Denominação Comum Brasileira), quantidade, forma farmacêutica (comprimidos, gotas, etc), posologia e data de emissão: Exemplo: 60 (sessenta) comprimidos de diazepam de 10mg, tomar 1 cp a noite.

Assinatura do profissional: Quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no campo do emitente, este poderá apenas assinar a NRB. No caso do campo do emitente apresentar os

dados de uma Instituição, o profissional deverá identificar a assinatura mediante carimbo contendo o número de inscrição no Conselho Regional ou manualmente de forma legível;

Campos de preenchimento pelo farmacêutico: campos g, h. Nome e endereço completo do paciente, ou do responsável que está retirando o medicamento, número do documento de identificação ou CPF e telefone. Assinatura e data de dispensação.

Itens de impressão obrigatória: a, b, i. Nome, endereço e CNPJ/CGC da gráfica e a numeração inicial e final da impressão. O campo j caiu em desuso pois agora a receita é válida em todo o território nacional.

Receita de Controle Especial Em Duas Vias

Utilizada para a prescrição de substâncias e medicamentos das listas C1, C4, C5 e adendos das listas A1, A2 e B1.

Validade: 30 dias em todo o Território Nacional.

Número de medicamentos por receita: no máximo 3 (três) substâncias ou medicamentos das listas C1 e C5 e no máximo 5 (cinco) substâncias ou medicamentos da lista C4.

Quantidade permitida: 05 ampolas para medicamentos injetáveis e a quantidade correspondente a 60 dias de tratamento para outras formas farmacêuticas. Para antiparkinsonianos e anticonvulsivantes: quantidade correspondente a 06 meses de tratamento (portaria 344/1998, art 59).

Para o cálculo da duração de um frasco de medicamento em gotas, deve-se levar em consideração a dose e a posologia que constam na receita e a concentração e o volume da apresentação farmacêutica. Exemplo: Fluoxetina gotas (20 mg/ml): utilizar 20 gotas uma vez ao dia. Informações do produto: Frasco contendo 20 ml, em que 20 gotas correspondem a 1 ml. Cálculo: O paciente utilizará 20 gotas ao dia, portanto se 20 gotas equivalem a 1 ml, então o paciente utilizará 1 ml/dia. Como o frasco contém 20 ml, um frasco será suficiente para 20 dias de tratamento.

Quantidades superiores: o médico pode prescrever quantidades superior àquela estabelecida desde que faça uma justificativa contendo o CID ou diagnóstico, datada e assinada. Essa quantidade maior será atendida conforme houver disponibilidade de estoque.

Emergências: para substâncias ou medicamentos da lista C1, a prescrição pode, em caso de emergência, ser feita em papel não privativo do profissional ou instituição, devendo conter obrigatoriamente o diagnóstico ou CID, a justificativa do caráter emergencial do atendimento, data, inscrição no Conselho Regional e assinatura devidamente identificada.

Assinatura Eletrônica: De acordo com a lei nº 14.063/2020, é obrigatória a utilização de assinatura eletrônica qualificada para receituários de medicamentos sujeitos a controle especial em meio eletrônico (art. 35). Este tipo de assinatura é gerado a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil (nos termos da Medida Provisória no 2.200-2/2001) e possui pleno valor jurídico¹⁷. No Paraná, as prescrições eletrônicas são regulamentadas pela Resolução nº 508/2022 da Secretaria de Estado da Saúde. É importante observar que assinatura digital não é o mesmo que assinatura digitalizada. Essa última é a reprodução da assinatura de próprio punho como imagem, o que não garante a autoria e a integridade do documento eletrônico¹⁹. Assim, não é permitida a dispensação de medicamentos por receita digitalizada (Resolução SESA 508/2022, art. 5).

As receitas emitidas em meio eletrônico que contenham assinatura qualificada são válidas para a prescrição de medicamentos sujeitos a Receita de Controle Especial e antimicrobianos, não podendo ser aceitas para prescrições que exigem Notificação de Receita. Na dispensação, é obrigatório validar a receita no endereço eletrônico <https://validar.iti.gov.br/>. Como a assinatura digital é válida apenas

para documentos eletrônicos, receitas impressas devem conter informações que possibilitem consultar o documento original eletrônico e validá-lo nos canais.

Nos casos de receitas emitidas pelo sistema do Conselho Federal de Medicina, o farmacêutico deve registrar a dispensação no campo correspondente do sistema. Também é de responsabilidade do farmacêutico verificar nesse sistema se a receita apresentada já foi atendida em outro estabelecimento. Caso isso seja constatado, não se pode dispensar novamente o medicamento (Resolução SESA 508/2022, art.11). A dispensação deve ocorrer somente uma vez a cada receita, sendo vedada a sua reutilização ou a aquisição fracionada, exceto nas situações de tratamento prolongado de medicamentos antimicrobianos.

O modelo a seguir está previsto na Portaria nº 344/98. O profissional não precisará obrigatoriamente utilizar-se deste modelo, podendo ser em receituário comum do médico, desde que seja prescrito em duas vias.

ANEXO XVII

A - 2 vias

RECEITÁRIO CONTROLE ESPECIAL											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome Completo: _____</td></tr><tr><td>CRM: _____ UF: _____ Nº: _____ C</td></tr><tr><td>Endereço Completo e Telefone: _____</td></tr><tr><td>Cidade: _____ UF: _____</td></tr></tbody></table>	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	Nome Completo: _____	CRM: _____ UF: _____ Nº: _____ C	Endereço Completo e Telefone: _____	Cidade: _____ UF: _____	1ª VIA FARMÁCIA B 2ª VIA PACIENTE					
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE											
Nome Completo: _____											
CRM: _____ UF: _____ Nº: _____ C											
Endereço Completo e Telefone: _____											
Cidade: _____ UF: _____											
Paciente: _____											
Endereço: _____ D											
Prescrição: _____											
_____ E											
_____ F											
Data: ____/____/____											
_____ Assinatura G											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome: _____ H</td></tr><tr><td>Ident. _____ Órg. Emissor: _____</td></tr><tr><td>End. _____</td></tr><tr><td>Cidade: _____ UF: _____</td></tr><tr><td>Telefone: _____</td></tr></tbody></table>	IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	Nome: _____ H	Ident. _____ Órg. Emissor: _____	End. _____	Cidade: _____ UF: _____	Telefone: _____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</th></tr></thead><tbody><tr><td style="height: 50px; vertical-align: middle; text-align: center;">_____ H</td></tr><tr><td>Assinatura do Fornecedor: _____</td></tr><tr><td>Data: _____</td></tr></tbody></table>	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	_____ H	Assinatura do Fornecedor: _____	Data: _____
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR											
Nome: _____ H											
Ident. _____ Órg. Emissor: _____											
End. _____											
Cidade: _____ UF: _____											
Telefone: _____											
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR											
_____ H											
Assinatura do Fornecedor: _____											
Data: _____											

Identificação do emitente impressa: Deve apresentar o nome do profissional ou da instituição, com endereço completo, número de inscrição no Conselho Regional e, no caso de instituição, o número do CNPJ.

Identificação do usuário: O prescritor deve preencher com o nome e endereço do paciente.

Nome da substância ou medicamento: Deve ser prescrita preferencialmente com o nome genérico (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso), posologia e tempo de tratamento, data da emissão.

Assinatura: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no cabeçalho da receita, este poderá apenas assiná-la. No caso do profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar sua assinatura através do seu carimbo pessoal com número de registro.

Os campos identificação do comprador e identificação do fornecedor são de responsabilidade da farmácia.

3.3.6. Programa De Planejamento Familiar

Estão disponíveis para retirada em todas as unidades os seguintes medicamentos.

- Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg - cartela com 21 comp
- Noretisterona 0,35mg- cartela com 28 cp (minipílula).
- Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50/5mg) - injetável mensal
- Acetato de medroxiprogesterona 150mg - injetável trimestral
- Algestona acetofenida 150mg/ml + enantato de estradiol 10mg/ml – injetável mensal
- Acetato de medroxiprogesterona 25mg + cipionato de estradiol 5mg - injetável mensal
- Pílula do dia seguinte (levonorgestrel 0,75mg), para casos de violência sexual.
- Preservativos feminino e masculino.

Para as mulheres que fazem uso regular e contínuo destes medicamentos não é exigido receituário médico.

3.3.7. Programa GSUS para dispensação de Medicamentos Estratégicos para tratamento de Tuberculose, Hanseníase, Toxoplasmose, Diabetes, Talidomida e antiviral Oseltamivir

Os medicamentos para tratamento destas doenças infecciosas e diabetes são fornecidos pelo governo federal através da 8ª Regional de Saúde e a dispensação destes medicamentos é feita apenas na farmácia central do município. Os pacientes em tratamento destas doenças infecciosas são acompanhados por médico infectologista para avaliação do tratamento.

O cadastro dos pacientes e gerenciamento dos estoques é feito através do programa GSUS (Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS), e a dispensação é sempre mensal.

Os pedidos destes medicamentos é feito por um dos farmacêuticos geralmente na última semana do mês e eles são retirados na regional de saúde conforme data agendada.

As receitas de talidomida possuem validade de 20 dias, e as de Oseltamivir valem por 10 dias

3.3.8. Programa SIES – Sistema de Informação de Insumos Estratégicos

Os medicamentos para tratamento de doença de Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Malária e Meningite são fornecidos através deste programa. Cada farmacêutico possui um *login* e senha no programa, onde é feita a solicitação da medicação, mediante a receita médica.

Após fazer esta solicitação do medicamento na página do SIES, deve-se entrar em contato com a 8ª regional de saúde, para que esta envie a solicitação ao CEMEPAR em Curitiba, que é quem faz a distribuição. Posteriormente é lançada neste mesmo programa, a distribuição do medicamento ao paciente.

3.3.9. Programa de Tratamento Para Cessação do Tabagismo

O município de Planalto está cadastrado junto a 8ª Regional de Saúde, para fazer o acompanhamento e tratamento de pacientes que queiram parar de fumar. O programa é realizado em

conjunto com a psicóloga, médico previamente cadastrado no programa e equipe Emulti que fazem o acolhimento dos pacientes através de encontros em grupo com a psicóloga, para posterior consulta médica para avaliação da necessidade de tratamento medicamentoso.

Todos os medicamentos são disponibilizados pelo governo federal através da regional de saúde, ao qual são encaminhados os relatórios de distribuição dos medicamentos.

São ofertados através deste programa:

- Adesivos de nicotina 7, 14 e 21mg;
- Bupropiona cp 150mg
- Goma de mascar com nicotina 4mg

Estes medicamentos somente podem ser dispensados aos pacientes que estão participando do grupo de apoio e acompanhamento, e as receitas devem ser emitidas por médico que possui treinamento neste programa e que esteja habilitado para prescrever. Na secretaria de saúde temos o dr. Hugo Shiguedomi que está habilitado a prescrever e acompanhar os pacientes.

Todos os pacientes devem ser cadastrados no programa GSUS para que seja feita a dispensação dos medicamentos.

3.4. Controle e Fiscalização

São realizadas prestações de contas de receitas e despesas ao Conselho Municipal de Saúde, onde também são passadas informações sobre gastos com medicamentos, relação dos quantitativos de pacientes atendidos, tanto na unidade central, como em cada um dos PSFs e quantidades de medicamentos dispensadas a cada período.

Os serviços de assistência farmacêutica são fiscalizados pelos seguintes órgãos: Vigilâncias Sanitárias municipal e estadual, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Municipal de Saúde e Tribunal de Contas do Estado

Sempre ao final de cada mês é feito a contagem dos estoques dos medicamentos controlados, medicamentos do CEAF, CESAF e demanda judicial. São verificados neste balanço do estoque as quantidades, lotes, validades e fabricantes.

3.4.1. Formas de Controle e Avaliação da Assistência Farmacêutica

3.4.1.1. Entrada de Medicamentos

Todos os medicamentos e materiais que chegam à CAF são controlados por um programa informatizado (IDS), que registra a data da entrada, o número da nota fiscal, nome do fornecedor, número de lote, fabricante, data de vencimento e quantidade recebida.

3.4.1.2. Controle de Usuários

Todos os munícipes que utilizam o sistema público de saúde são cadastrados no sistema IDS através do número do cartão SUS. No IDS é feito o controle de todos os atendimentos, consultas, distribuição de medicamentos etc. Através deste programa é possível fazer pesquisas sobre o número de unidades de certo medicamento que foram dispensadas, quem recebeu determinado medicamento, quantidade disponível em estoque, número de lote e data de validade. Pode-se pesquisar tanto na unidade central, como também o estoque e dispensas que foram realizadas nos demais PSFs.

3.4.1.3. Outras Formas de Controle e Avaliação

- Relatório quadrimestral e anual do consumo de medicamentos e insumos - para prestação de contas perante o Conselho Municipal de Saúde – obtido do programa IDS;
- Relatório/balancete trimestral e anual dos medicamentos controlados – para fiscalização por parte da Vigilância Sanitária Municipal – obtido do IDS e SISMEDEX;
- Balanço de estoque mensal dos medicamentos controlados do CBAF, CEAF e CESAF;

➤ Visitas aos PSFs para verificação das condições do estoque e orientações.

3.5. Dispensação de Medicamentos

O controle da dispensação dos medicamentos é feito através de programa informatizado, de fácil uso e que permite o rastreamento de todos os medicamentos que foram utilizados pelo paciente. O sistema também permite o rastreamento de consultas, e outros profissionais também têm acesso a estas informações facilitando assim na hora de emitir novas receitas. Também é possível verificar o histórico externo dos pacientes que fizeram consultas através do CONSUD.

A dispensação é feita por funcionários capacitados, visando o uso correto através de adequada orientação, a fim de evitar o abandono do tratamento e conseqüente descrédito dos serviços por parte dos usuários, bem como evitar o uso incorreto da medicação.

Os pacientes que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, como para hipertensão, asma, osteoporose, hipertensão prostática e reposição hormonal, recebem a medicação para 30 ou 60 dias de tratamento, sendo que a receita deles tem validade por 12 meses, conforme acordado com os médicos da secretaria de saúde.

Os contraceptivos orais são dispensados para três meses de tratamento, sendo entregues também com a carteirinha do preventivo do colo do útero ou mesmo sem a receita caso o paciente esteja fazendo uso regular.

Medicamentos para o tratamento do tabagismo somente podem ser entregues aos pacientes que são acompanhados pelo programa (grupo de apoio) que é de responsabilidade da equipe Emulti.

Os materiais como sondas uretrais, lidocaína gel, gases e coletores urinários são entregues mensalmente aos pacientes que fazem uso contínuo.

Glicosímetros, lancetas e tiras reagentes somente são fornecidos aos pacientes insulino dependentes, o que é uma exigência do protocolo, e para gestantes, geralmente provenientes do alto risco, com pedido médico. Somente em caso de haver grande disponibilidade em estoque as tiras são fornecidas a outros pacientes diabéticos, levando-se em consideração o local de moradia, condições de deslocamento e indicação médica para controle rigoroso.

Pacientes do componente especializado devem seguir as normas do programa específicas para cada CID para que possam receber a medicação e permanecer no programa. A documentação de renovação deve ser feita a cada 6 meses.

3.5.1. Dispensação de Medicamentos da Portaria 344/98 – Psicotrópicos

Solicita-se ao paciente o documento de identidade ou CPF e o endereço para o preenchimento da receita, uma vez que são obrigatórios para a dispensação destes medicamentos. Caso o paciente não esteja pessoalmente, é pedido o documento da pessoa que veio retirar por ele.

Sempre é feita a avaliação do receituário e data da prescrição, que não pode ser superior a **30 dias**. Devem-se anotar os dados na primeira via que é a que deve ficar retida na farmácia. A segunda via (carbonada) deve ser carimbada e devolvida para o paciente.

A dispensação é para um período máximo de dois meses. Caso não seja possível entregar a medicação na quantidade exata que foi prescrita, devido à impossibilidade de fracionamento, deve-se entregar uma quantidade menor, o mais próximo possível da quantidade solicitada pelo médico.

No caso de medicamentos da categoria A (metilfenidato e morfina) a quantidade dispensada não pode ser superior a 30 dias de tratamento e a prescrição deve vir acompanhada da Notificação de Receita A na cor amarela.

Não é permitida a dispensação de forma farmacêutica diferente do que está prescrito, nem de receitas rasuradas.

Para mais informações ver manual de rotinas da assistência farmacêutica (POPs), onde todas as orientações estão bem detalhadas.

3.5.2. Dispensação de Antibióticos

Em primeiro lugar deve-se analisar a data da prescrição, que neste caso, não pode ser superior a 10 dias. Após este prazo os medicamentos não podem mais ser dispensados.

Não existe um modelo específico de receituário, porém, este deve ser feito em duas vias, com o nome completo, idade e sexo do paciente, inclusive estes medicamentos podem estar na mesma receita que outros.

Dispensação: sempre que possível, deve-se dispensar a quantidade exata que foi prescrita. Quando isso não for possível (não há embalagem fracionável) deve-se sempre dar preferência a dispensação de quantidade superior mais próxima possível da prescrita, para garantir o tratamento completo.

No ato da dispensação o farmacêutico deve reter a segunda via da receita e anotar nas duas vias a data, quantidade e número do lote do medicamento dispensado e rubricar, não sendo necessário anotar os dados do paciente.

Aquisição em estabelecimentos diferentes: quando houver mais de um antimicrobiano na receita, o paciente pode optar por adquirir os mesmos em estabelecimentos diferentes. Neste caso, o primeiro atendimento deve ser atestado na parte da frente de ambas as vias, com dados do medicamento que foi dispensado. O paciente pode procurar outro estabelecimento para adquirir os produtos restantes, ocasião em que deverá ser feita uma cópia da primeira via para retenção. O novo atendimento deve ser registrado nas duas vias.

Uso prolongado: em casos de uso prolongado, é possível a aquisição de antimicrobianos dentro de até 90 dias da emissão da receita. Para isso, ela deverá conter a indicação de uso prolongado/contínuo e a quantidade que será utilizada para ao menos 30 dias. Pode ser feita a dispensação parcelada para cada 30 dias de tratamento ou para todo o período dos 90 dias. A aquisição mensal poderá ser feita em um mesmo estabelecimento ou em locais diferentes. No primeiro caso, deve-se reter a segunda via no primeiro atendimento e atestar cada dispensação mensal na parte da frente de ambas as vias. No segundo caso, deve-se conferir se a prescrição é para tratamento prolongado e se já houve alguma dispensa anterior. Fazer uma cópia da vida do paciente e atestar o novo atendimento na parte da frente de ambas as vias.

Escrituração: a retenção da receita e a escrituração são obrigatórias. No caso da secretaria de saúde as receitas são lançadas no programa informatizado, já ficando assim automaticamente registradas.

Balancos: não é necessária a apresentação de balanços de movimentação de estoque para a vigilância sanitária local, porém, toda a documentação referente à movimentação (receitas, notas fiscais, comprovantes de perda) deve permanecer arquivada por dois anos.

3.5.3. Dispensação de Medicamentos Alopáticos

Avalia-se a receita médica, observando possíveis interações farmacológicas, dosagens, posologia e quantidade solicitada pelo prescritor, comparando-a com os registros no sistema que revela qual a última data que o medicamento foi retirado pelo paciente.

Após a análise do receituário é feita a baixa dos medicamentos do estoque através do programa, carimba-se a receita e logo faz-se a orientação farmacêutica descrevendo a posologia e outros cuidados necessários.

Tabela com Resumo da Validade das Receitas:

Medicamento	Validade da Receita
Antimicrobianos	10 dias
Antimicrobianos de uso contínuo	90 dias
Oseltamivir (tamiflu)	10 dias
Talidomida	20 dias
Medicamentos controlados e psicotrópicos	30 dias
Medicamentos de uso contínuo	1 ano

3.6. Recursos Materiais da Farmácia Municipal e CAF

- ✓ 4 Computadores
- ✓ 3 Ar-condicionado;
- ✓ 1 Câmara de conservação de medicamentos termolábeis;
- ✓ 1 termômetro para controle de temperatura e umidade do ambiente;
- ✓ 3 guichês para atendimento ao público com cadeiras para os pacientes;
- ✓ 6 arquivos com 4 gavetas de aço para pastas suspensas;
- ✓ 1 impressora multifuncional;
- ✓ 4 armários de aço com chave (para armazenar os medicamentos psicotrópicos);
- ✓ 15 prateleiras de aço;
- ✓ 6 Estrados de madeira;
- ✓ Prateleiras de madeira para acondicionamento de medicamentos na CAF;
- ✓ 4 Cadeiras giratórias;
- ✓ 1 telefone sem fio e 1 telefone comum;
- ✓ 3 escadas;
- ✓ 2 armários e 1 gaveteiro em madeira;
- ✓ Cestos de plástico desmontáveis e empilháveis;
- ✓ 1 mesa para atendimento no consultório farmacêutico;
- ✓ 1 mesa grande para auxiliar na separação dos medicamentos na CAF.
- ✓ 7 Estantes Bim com bacias plásticas para armazenamento individual de cada medicamento ou material, com identificação de cada medicamento.

3.7. Metas do Serviço de Assistência Farmacêutica

- ✓ Humanização dos Serviços, garantindo que o paciente receba o medicamento correto, da forma correta e que seja orientado sobre o uso correto;
- ✓ Garantir o acesso da população aos tratamentos essenciais padronizados pelo SUS;
- ✓ Melhoria dos serviços nas Unidades de Saúde da Família, quanto ao controle de estoque e da dispensação implementando a supervisão técnica por profissional farmacêutico, uma vez que estas unidades não possuem farmacêutico no PSF;
- ✓ Incentivar e cobrar para que os médicos e dentistas façam as prescrições de forma eletrônica, preferencialmente pela DCB, sempre dando preferência aos medicamentos da REMUME;
- ✓ Redução dos custos da Assistência Farmacêutica Básica, melhorando a utilização de recursos, diminuindo desperdícios de medicamentos, e promovendo o uso racional via acompanhamento dos pacientes;
- ✓ Garantir a qualidade dos medicamentos e materiais adquiridos;

- ✓ Garantir o controle adequado dos estoques;
- ✓ Preservar a qualidade dos medicamentos e materiais armazenados na CAF de acordo com as boas práticas de armazenamento;
- ✓ Promoção do uso racional dos medicamentos através de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo, com ações educativas via equipes de PSFs e agentes comunitários de saúde;
- ✓ Manter atualizados os procedimentos operacionais padrão e rotinas diárias e garantir o cumprimento destes.

4. Elenco dos Medicamentos Padronizados no Município Por Classe ou Indicação

4.1. Analgésicos, antipiréticos e antieméticos.

4.1.1. Analgésicos Não Opióides

Denominação genérica	Apresentação
Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100mg
Dipirona sódica	Comprimido 500mg Solução injetável 500mg/ml Gotas 500mg/ml
Paracetamol	Comprimido 500 mg Gotas 200mg/ml

4.1.2 Analgésicos Opióides

Denominação genérica	Apresentação
Morfina	Solução injetável 0,1mg/ml
Morfina	Solução injetável 10 mg/ml
Tramadol	Solução injetável 100mg/2ml

4.1.3. Antieméticos

Denominação genérica	Apresentação
Propranolol	Comprimido 40mg
Paracetamol	Comprimido 500mg Gotas 200mg/ml
Ibuprofeno	Comprimido 300mg Comprimido 600mg Gotas 50mg/ml
Dipirona sódica	Comprimido 500mg Gotas 500mg/ml Sol. Injetável 500mg/ml

4.2. Anti-inflamatórios e antigotosos

4.2.1. Anti-inflamatórios não esteroidais.

Denominação genérica	Apresentação
Cetoprofeno	Sol injetável 50mg/ml IM
Diclofenaco sódico	Sol injetável 75mg/3ml IM
Meloxicam	Comprimido 15 mg
Nimesulide	Gotas 50mg/ml Comprimido 100mg
Ibuprofeno	Comprimido 300mg Comprimido 600 mg Gotas 50mg/ml

4.2.2. Anti-inflamatórios esteroidais

Denominação genérica	Apresentação
Prednisona	Comprimido 5mg Comprimido 20mg
Prednisolona	Suspensão oral 3mg/ml
Hidrocortisona	Sol. Injetável 500mg
Dexametasona	Sol. injetável 4mg/ml – 10mg Comprimido 4mg Creme 1mg/g Suspensão oftálmica 1mg/ml Elixir 0,1mg/ml
Betametasona, acetato, associada a fosfato dissódico de betametasona	Suspensão injetável 3/3mg/ml

4.2.3. Antigotoso

Denominação genérica	Apresentação
Alopurinol	Comprimido 300mg

4.3. Antialérgicos e medicamentos usados em anafilaxia

Denominação genérica	Apresentação
Dexclorfeniramina	Comprimido 2mg Xarope 0,4mg/ml
Prometazina	Comprimido 25mg Sol injetável 25mg/ml
Loratadina	Comprimido 10mg Xarope 1mg/ml
Epinefrina	Sol injetável 1mg/ml
Hidrocortisona	Sol. Injetável 500mg

4.4. Antimicrobianos

4.4.1 Cefalosporinas

Denominação genérica	Apresentação
Cefalexina	Comprimido/cápsula 500mg Suspensão oral 50mg/ml
Ceftriaxona dissódica	Injetável EV 1g Injetável IM 1g Injetável IM 500mg

4.4.2 Macrolídeos

Denominação genérica	Apresentação
Azitromicina	Comprimido 500mg Susp. oral 200mg/5ml = 600mg no frasco de 15ml
Claritromicina	Comprimido 500mg
Espiramicina	Comprimido 500mg (1,5MUI)

4.4.3 Penicilinas

Denominação genérica	Apresentação
Amoxicilina	Cápsula 500mg Susp. oral 50mg/ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	Comprimido 500/125mg Susp. oral 50/12,5mg/ml
Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão inj. 600.000 UI Pó para suspensão inj. 1.200.000 UI
Benzilpenicilina procaína + potássica	Pó para suspensão inj. 4.000/400 UI

4.4.4. Fluorquinolonas

Denominação genérica	Apresentação
Ciprofloxacino	Comprimido 500mg

4.4.5. Aminoglicosídeos

Denominação genérica	Apresentação
Gentamicina	Solução injetável 80 mg/2ml Colírio 0,5%

4.4.6. Antissépticos urinários

Denominação genérica	Apresentação
Nitrofurantoína	Cápsula 100mg
Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400/80mg Suspensão oral 40/8mg/ml

4.4.7 Sulfonamidas

Denominação genérica	Apresentação
Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400/80mg Suspensão oral 40/8mg/ml

4.4.8. Antimicrobianos utilizados para o tratamento de toxoplasmose gestacional e malária

Denominação genérica	Apresentação
Espiramicina	Comprimido 500mg (1,5MUI)
Pirimetamina	Comprimido 25mg
Sulfadiazina	Comprimido 500mg

4.5. Antifúngicos sistêmicos e locais

Denominação genérica	Apresentação
Miconazol	Creme vaginal 2% Creme dermatológico 20mg/g
Nistatina	Creme vaginal 25.000UI/g Susp. Oral 100.000UI/ml
Nistatina + óxido de zinco	Creme 100.000UI/g + 200mg/g
Fluconazol	Cápsula 150mg
Itaconazol	Cápsula 100mg
Sulfadiazina de prata	Creme 1%

4.6. Antiparasitários

4.6.1. Antihelmínticos

Denominação genérica	Apresentação
Albendazol	Comprimido 400mg Suspensão oral 400mg
Ivermectina	Comprimido 6mg

4.6.2. Anti-protozoários

Denominação genérica	Apresentação
Metronidazol	Comprimido 250mg Suspensão oral 40mg/ml Creme vaginal 100mg/g

4.7. Nutrientes, Minerais e Vitaminas

4.7.1. Eletrólitos

Denominação genérica	Apresentação
Sais para reidratação oral	Pó pra reconstituição oral (envelope com 27,9g)

4.7.2 Minerais

Denominação genérica	Apresentação
Sulfato ferroso	Comprimido 40mg Gotas 25mg/ml
Carbonato de cálcio	Comprimido 500mg
Carbonato de cálcio + vitamina D	Comprimido 600mg/400UI

4.7.3. Vitaminas

Denominação genérica	Apresentação
Ácido fólico	Comprimido 5mg
Vitaminas do complexo B: B1(tiamina), B2 (riboflavina), B3 (nicotinamida), B5 (dexpantenol) e B6 (piridoxina)	Solução injetável - 2ml Comprimidos Gotas
Tiamina	Comprimido 300mg
Vitamina A + Vitamina D (retinol + colecalciferol)	Solução oral 50.000UI/ml + 10.000UI/ml

4.8 Agente uterotônico

Denominação genérica	Apresentação
Maleato de ergometrina	Solução inj. 0,2mg/ml

4.9 Agente antiosteoporose

Denominação genérica	Apresentação
Alendronato de sódio	Comprimido 70 mg

4.10. Antivirais

Denominação genérica	Apresentação
Aciclovir	Comprimido 200mg Creme 50mg/g
Oseltamivir	Comprimido 75mg

4.11. Medicamentos que atuam sobre o sistema cardiovascular e no controle da pressão arterial

4.11.1 Antianginosos

Denominação genérica	Apresentação
Dinitrato de isossorbida	Comprimido sublingual 5mg
Mononitrato de isossorbida	Comprimido 20mg
Anlodipino	Comprimido 5mg
Cloridrato de Propranolol	Comprimido 40mg
Cloridrato de sotalol	Comprimido 160mg
Propatilnitrato	Comprimido 10mg
Cloridrato de verapamil	Comprimido 80mg
Succinato de metoprolol	Comprimido 25 mg - liberação prolongada Comprimido 50 mg - liberação prolongada

4.11.2. Antiarrítmicos

Denominação genérica	Apresentação
Cloridrato de amiodarona	Comprimido 200mg
Cloridrato de propranolol	Comprimido 40mg
Cloridrato de sotalol	Comprimido 160mg
Digoxina	Comprimido 0,25mg
Cloridrato de verapamil	Comprimido 80mg

4.11.3 Anti-hipertensivos

4.11.3.1 Betabloqueadores/bloqueadores adrenérgicos

Denominação genérica	Apresentação
Cloridrato de Propranolol	Comprimido 40mg
Mesilato de doxazosina	Comprimido 2mg
Succinato de metoprolol	Comprimido 25 mg - liberação prolongada Comprimido 50 mg - liberação prolongada
Atenolol	Comprimido 50mg

4.11.3.2 Agonista adrenérgico

Denominação genérica	Apresentação
Clonidina	Comprimido 0,100 mg
Metildopa	Comprimido 250mg

4.11.3.3 Bloqueadores de canal de cálcio

Denominação genérica	Apresentação
Anlodipino	Comprimido 5mg
Cloridrato de verapamil	Comprimido 80mg

4

4.11.3.4. Inibidores da enzima conversora da angiotensina

Denominação genérica	Apresentação
Captopril	Comprimido 25mg
Maleato de enalapril	Comprimido 10 mg Comprimido 20mg

4.11.3.5. Antagonista do receptor da angiotensina II

Denominação genérica	Apresentação
Losartana	Comprimido 50mg

4.11.4. Diuréticos

Denominação genérica	Apresentação
Furosemida	Comprimido 40mg Solução injet. 20mg/2ml
Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg
Espironolactona	Comprimido 25mg Comprimido 100mg

4.11.5. Cardiotônicos – Insuficiência cardíaca congestiva

Denominação genérica	Apresentação
Digoxina	Comprimido 0,25mg
Carvedilol	Comprimido 3,125mg Comprimido 6,25mg Comprimido 12,5mg Comprimido 25mg

4.12. Hipolipemiante

Denominação genérica	Apresentação
Sinvastatina	Comprimido 20mg Comprimido 40mg

4.13. Vasodilatador cerebral

Denominação genérica	Apresentação
Cinarizina	Comprimido 75mg

4.14. Antiplaquetários e anticoagulantes

Denominação genérica	Apresentação
Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100mg
Cilostazol	Comprimido 100mg
Clopidogrel	Comprimido 75mg
Varfarina sódica	Comprimido 5mg
Heparina sódica	Solução injet. 5000UI (SC)
Rivaroxabana	Comprimido 10mg Comprimido 15mg Comprimido 20mg

4.15. Medicamentos que atuam sobre o sistema digestivo

4.15.1 Redutores da acidez e anti-secretores

Denominação genérica	Apresentação
Omeprazol	Comprimido 20mg
Pantoprazol	Comprimido 40mg
Hidróxido de alumínio	Suspensão oral 61,5mg/ml
Espinheira santa (<i>Monteverdia ilicifolia</i>)	Cápsula 400mg

4.15.2. Antimicrobianos para erradicação de *H. pylori* associados aos anti-secretores

Denominação genérica	Apresentação
Amoxicilina	Cápsula 500mg
Claritromicida	Comprimido 500mg
Metronidazol	Comprimido 250mg

4.15.3. Antiespasmódicos/analgésicos

Denominação genérica	Apresentação
Butilbrometo de escopolamina	Comprimido 10mg Solução oral 10mg/ml Solução injet. 20mg/ml
Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	Comprimido 10/250mg Solução injet. 4/500mg/ml

4.15.4. Antiflatulento

Denominação genérica	Apresentação
Simeticona	Gotas 75mg/ml

4.15.5. Antieméticos e agentes pró-cinéticos

Denominação genérica	Apresentação
Bromoprida	Comprimido 10mg Solução oral 4mg/ml
Cloridrato de metoclopramida	Comprimido 10mg Gotas 4mg/ml Solução injet. 5mg/ml
Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina	Gotas 25mg/5mg/ml
Domperidona	Suspensão oral 1mg/ml
Ondansetrona	Comprimido 4mg Solução injet. 2mg/ml

4.15.6. Laxantes e reguladores intestinais

Denominação genérica	Apresentação
Bisacodil	Comprimido 5mg
Óleo mineral (petrolato)	Frasco 100ml
Lactulose	Xarope 667mg/ml

4.16. Medicamentos que atuam sobre os sistemas endócrino e sistema reprodutor feminino

4.16.1. Estrógenos

Denominação genérica	Apresentação
Estriol	Creme vaginal 1mg/g

4.16.2. Progestógenos

Denominação genérica	Apresentação
Progesterona natural	Comprimido 200mg

4.16.3. Contraceptivos hormonais

Denominação genérica	Apresentação	
Levonorgestrel + etinilestradiol	Drágea 0,15/0,03mg	Cartela com 21cp
Noretisterona	Comprimido 0,35mg	Cartela com 35 cp
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	Suspensão injet. 50/5mg/ml, ampola com 1ml	Aplicação mensal
Acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol	Suspensão injet. 25/5mg/ml, ampola com 0,5ml	Aplicação mensal
Algestona acetofenida + enantato de estradiol	Suspensão injet. 150/10mg/ml, ampola com 1ml	Aplicação mensal
Medroxiprogesterona	Suspensão injet. 150mg	Aplicação trimestral
Levonorgestrel	Comprimido 0,75mg	Dose única de 2 cp

4.16.4. Repositor hormonal fitoterápico

Denominação genérica	Apresentação
Isoflavona de soja – extrado de <i>Glycine Max</i>	Cápsula 150mg

4.16.5. Antidiabéticos orais e Insulinas

Denominação genérica	Apresentação
Glibenclamida	Comprimido 5mg
Gliclazida	Comprimido 30mg
Glimepirida	Comprimido 2mg
Metformina	Comprimido 850mg
Insulina Nph	Frasco 10ml Caneta 3ml Refil de caneta 3ml
Insulina Regular	Frasco 10ml Caneta 3ml

4.16.6. Hormônios da tireóide

Denominação genérica	Apresentação
Levotiroxina sódica	Comprimido 25mcg Comprimido 50mcg Comprimido 100mcg

4.17. Medicamentos que atuam sobre o sistema hematopoiético

4.17.1 Antianêmicos

Denominação genérica	Apresentação
Ácido fólico	Comprimido 5mg
Folinato de cálcio ***	Comprimido 15mg
Sulfato ferroso	Comprimido 40mg Solução oral 25mg/ml
Sacarato de hidróxido férrico	Ampola 100mg EV

*** também conhecido como ácido folínico, é utilizado no tratamento de toxoplasmose e para prevenção de anemia medicamentosa.

4.18. Medicamentos que atuam sobre o sistema respiratório, para tratamento de asma, bronquite e rinite

Denominação genérica	Apresentação
Aminofilina	Comprimido 100mg
Prednisona	Comprimido 5mg Comprimido 20mg
Dexametasona	Comprimido 4mg
Fosfato sódico de prednisolona	Solução oral 3mg/ml
Dipropionato de beclometasona	Aerossol oral doseado 50mcg/dose Aerossol oral doseado 250mcg/dose
Sulfato de salbutamol	Aerossol oral doseado 10mcg/dose Xarope 0,4mg/ml
Budesonida	Spray nasal 32mcg/dose Spray nasal 64 mcg/dose
Hidrocortisona	Pó para suspensão injet. 500mg
<i>Hedera helix</i>	Xarope 7mg/ml
Brometo de ipratrópio	Solução para nebulização 0,25mg/ml

4.19. Medicamentos que atuam no sistema nervoso central

4.19.1 Anticonvulsivantes

Denominação genérica	Apresentação
Ácido valpróico/valproato de sódio	Comprimido 250mg Comprimido 500mg Xarope 50mg/ml
Carbamazepina	Comprimido 200mg Xarope 20mg/ml
Fenitoína	Comprimido 100mg Solução injet. 50mg/ml
Fenobarbital	Comprimido 100mg Gotas 40mg/ml Solução injet. 200mg/ml

4.19.2. Antidepressivos e anti-maníacos

4.19.2.1 Antidepressivos tricíclicos

Denominação genérica	Apresentação
Amitriptilina	Comprimido 25mg Comprimido 75mg
Clomipramina	Comprimido 25mg
Nortriptilina	Comprimido 25mg Comprimido 75mg
Imipramina	Comprimido 25mg

4.19.2.2. Inibidores seletivos da receptação de serotonina

Denominação genérica	Apresentação
Fluoxetina	Cápsula 20mg
Sertralina	Comprimido 50mg
Citalopram	Comprimido 20mg

4.19.3. Estabilizador do humor

Denominação genérica	Apresentação
Carbonato de lítio	Comprimido 300mg

4.19.4. Antipsicóticos

Denominação genérica	Apresentação
Clorpromazina	Comprimido 25mg Comprimido 100mg Solução oral 40mg/ml
Haloperidol	Comprimido 1mg Comprimido 5mg Solução oral 2mg/ml Solução injet. 5mg/ml Solução injet. 70,52mg/ml (decanoato)
Levomepromazina	Comprimido 25mg Comprimido 100mg Solução oral 40mg/ml

4.19.5. Medicamentos para tratamento de Parkinson e tremores

Denominação genérica	Apresentação
Biperideno	Comprimido 2mg
Levodopa + carbidopa	Comprimido 250/25mg
Levodopa + benserazida	Comprimido 200/50mg Comprimido BD 100/25mg Cápsula HBS 100/25mg

4.19.6. Sedativos e depressores do SNC

Denominação genérica	Apresentação
Diazepam	Comprimido 5mg Comprimido 10 mg Solução injet. 10mg/2ml
Clonazepam	Gotas 2,5mg/ml frasco 20ml Comprimido 2mg

4.19.7 Ansiolítico para tratamento do tabagismo

Denominação genérica	Apresentação
Bupropiona	Cápsula 150 mg

4.20. Medicamentos tópicos

4.20.1. Antiprotozoários

Denominação genérica	Apresentação
Metronidazol	Geléia vaginal 100mg/g

4.20.2. Antifúngicos

Denominação genérica	Apresentação
Cetoconazol	Creme 20mg/g Shampoo
Miconazol	Creme vaginal 2% Creme dermatológico 20mg/g
Nistatina	Creme vaginal 25.000UI/g
Sulfadiazina de prata	Creme 1%
Nistatina + óxido de zinco	Creme 100.000UI/g + 200mg/g

4.20.3 Antibacterianos e Cicatrizantes

Denominação genérica	Apresentação
Neomicina + bacitracina	Pomada 5mg/250UI/g
Sulfadiazina de prata	Creme 1%
Colagenase + cloranfenicol	0,6 UI/1% pomada

4.20.4. Corticóide tópico

Denominação genérica	Apresentação
Dexametasona	Creme 1mg/g

4.20.5. Tratamento para escabiose e pediculose

Denominação genérica	Apresentação
Ivermectina	Comprimido 6mg
Permetrina	Loção 10mg/ml Loção 50mg/ml

4.20.6. Antissépticos tópicos

Denominação genérica	Apresentação
Permanganato de potássio	Comprimido para dissolução em água
Policresuleno	Solução concentrada 360mg/g (apenas para uso interno na UBS)

4.20.7. Protetor dermatológico

Denominação genérica	Apresentação
Nistatina + óxido de zinco	Creme 100.000UI/g + 200mg/g

4.20.8. Medicamentos para tratamento de hemorróidas

Denominação genérica	Apresentação
Policresuleno + cloridrato de cinchocaína	Pomada retal 50/10mg/g
Diosmina + hesperidina	Comprimidos 450/50mg

4.21. Medicamentos tópicos usados no sistema ocular

4.21.1 Antibacterianos e Anti-inflamatório esteroideal

Denominação genérica	Apresentação
Dexametasona + Sulfato de neomicina + polimixina B	Colírio 1mg/3,5mg/6000UI/ml
Dexametasona	Colírio 1mg/ml

4.21.2. Antiglaucomatoso

Denominação genérica	Apresentação
Maleato de timolol	Colírio 0,5%

4.21.3. Lubrificante e substitutivo da lágrima

Denominação genérica	Apresentação
Carmelose sódica	Colírio 5mg/ml

4.22. Medicamento de uso otológico

Denominação genérica	Apresentação
Polimixina B + Neomicina + lidocaína + fluocinolona	10.000UI/3,50mg/20mg/0,2 5mg/ml

4.23. Medicamentos para o tratamento da tosse

4.23.1. Tosse produtiva

Denominação genérica	Apresentação
Xarope de guaco (<i>Mikania glomerata</i>)	Xarope 0,1mg/ml
Ambroxol	Xarope infantil 15mg/5ml Xarope adulto 30mg/5ml
<i>Hedera helix</i>	Xarope 7mg/ml
Acetilcisteína	granulado para solução oral 200mg

4.23.2. Tosse alérgica/Não produtiva

Denominação genérica	Apresentação
Dexametasona	Elixir 0,1mg/ml Comprimido 4mg
Prednisolona	Xarope 3mg/ml
Prednisona	Comprimido 5mg Comprimido 20mg
Dexclorfeniramina	Xarope 2mg/5ml Comprimido 2mg
Loratadina	Xarope 5mg/5ml Comprimido 10mg

4.24. Descongestionante nasal

Denominação genérica	Apresentação
Cloreto de sódio + benzalcônio	Gotas 0,9%

4.25. Relaxante Muscular

Denominação genérica	Apresentação
Ciclobenzaprina	Comprimido 10mg

4.26. Medicamentos para tratamento da hiperplasia prostática

Denominação genérica	Apresentação
Mesilato de doxazosina	Comprimido 2mg
Finasterida	Comprimido 5mg

4.27. Medicamentos para tratamento da tuberculose

Denominação genérica	Apresentação
Isoniazida + rifampicina + etambutol + pirazinamida (RHZE) – 1º fase de 60 dias	Comprimido contendo 75/150/275/400mg
Isoniazida + rifampicina – 2º fase de 120 dias	Comprimido 75/150mg Comprimido 150/300mg

4.28. Tratamento de hanseníase

Denominação genérica	Apresentação
PQTU (poliquimioterapia única)	Cartela contendo dapsona 100mg + rifampicina 300mg + clofazimina 50mg

4.29. Medicamentos para tratamento toxoplasmose gestacional

Denominação genérica	Apresentação
Espiramicina	Comprimido 1,5MUI/500mg
Sulfadiazina	Comprimido 500mg
Primetamina	Comprimido 25mg
Ácido folínico/folinato de cálcio	Comprimido 15mg

4.30. Medicamentos para tratamento do tabagismo

Denominação genérica	Apresentação
Nicotina	Adesivo 7mg / 24 horas Adesivo 14mg / 24 horas Adesivo 21mg / 24 horas Goma de mascar 2mg
Bupropiona	Cápsula 150mg

4.31. Medicamentos utilizados para insuficiência venosa

Denominação genérica	Apresentação
Diosmina + hesperidina	Comprimido 450/50mg

4.32. Medicamentos para tratamento de doença vascular periférica e para prevenção de Acidente Vascular Cerebral (AVC)

Denominação genérica	Apresentação
Cilostazol	Comprimido 100mg

4.33. Medicamento para o tratamento do hipertireoidismo

Denominação genérica	Apresentação
Tiamazol	Comprimido 10mg

4.34 Repositores de líquidos e eletrólitos

Denominação genérica	Apresentação
Cloreto de sódio	9mg/ml -frasco 100ml 9mg/ml -frasco 250ml 9mg/ml -frasco 500ml 9mg/ml -frasco 1000ml
Glicose	Hipertônica 50% - frasco 10ml
Soro Ringer lactato	Frasco 500ml

4.35 Medicamentos de dispensação exclusiva para pacientes do CAPS municipal e crianças com diagnóstico de Autismo (sem encaminhamento via Componente Especializado da Assistência Farmacêutica)

Denominação genérica	Apresentação
Excitalopram	Comprimido 20mg
Quetiapina	Comprimido 25mg Comprimido 100mg
Naltrexona	Comprimido 50mg
Risperidona	Solução oral 1mg/ml

4.36 Medicamentos disponibilizados nas Caixas de Emergência das unidades

Denominação genérica	Apresentação
ácido acetilsalisílico	Comprimido 100mg
adrenalina (epinefrina)	1mg/ml ampola 1ml
água p/ injetáveis	Frasco 10ml
amiodarona	50mg/ml ampola 3ml
atropina	0,5mg/ml ampola 1ml
bicarbonato de sódio	Injetável 8,4% - 10ml
cloreto de potássio	Injetável 19,1% - 10ml
dexametasona	4mg/ml ampola 2,5ml
deslanosídeo	0,2mg/ml ampola 2ml
diazepam	5mg/ml ampola 2ml
dopamina	5mg/ml ampola 10ml
fenitoína	50mg/ml ampola 5ml
fenobarbital	100mg/ml ampola 2ml
fentanil	0,05mg/ml ampola 10ml
furosemida	10mg/ml ampola 2ml
gliconato de cálcio	10% frasco 10ml
glicose	50% frasco 10ml
haloperidol	5mg/ml ampola 1ml
heparina SC amp 0,25ml	5000UI ampola 0,25ml SC
hidralazina	20mg/ml ampola 1ml
hidrocortisona	500mg pó para injetável
isossorbida	Comprimido 5mg
lidocaína	2% frasco 20ml
midazolam	5mg/ml ampola 3ml
morfina	10mg/ml ampola 1ml
Prometazina	25mg/ml ampola 2ml
salbutamol	Spray oral 100mcg/dose
sulfato de magnésio	50% frasco 10ml
suxametônio	100mg pó para injetável
terbutalina	0,5mg/ml ampola 1ml
tramadol	50mg/ml ampola 2ml

5.0 - Relação Municipal de Medicamentos em Ordem Alfabética

	Denominação Genérica	Apresentação
1	Acetilcisteína	Ganulado para solução oral 200mg
2	Algestona acetofenida + enantato de estradiol	150/10mg/ml ampola 1ml
3	Acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol	Suspensão injetável 25/5mg/ml ampola 0,5 ml
4	Aciclovir	Comprimido 200mg
5	Aciclovir	Creme 50mg/g
6	Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100mg
7	Ácido fólico	Comprimido 5mg
8	Ácido folínico/folinato de cálcio	Comprimido 15mg
9	Ácido valpróico/valproato de sódio	Xarope 50mg/ml
10	Ácido valpróico/valproato de sódio	Cápsula 250mg
11	Ácido valpróico/valproato de sódio	Comprimido 500mg
12	Água destilada para injetáveis	Ampola 10ml
13	Albendazol	Comprimido mastigável 400mg
14	Albendazol	Susp. Oral 400mg/10ml
15	Alendronato de sódio	Comprimido 70mg
16	Algestona, acetofenida + enantato de estradiol	Injetável 150/10mg/ml ampola 1ml
17	Alopurinol	Comprimido 300mg
18	Ambroxol	Xarope adulto 30mg/5ml
19	Ambroxol	Xarope pediátrico 15mg/5ml
20	Aminofilina	Comprimido 100mg
21	Amiodarona (cloridrato)	Comprimido 200mg
22	Amiodarona	Solução injetável 50mg/ml ampola 3ml
23	Amitriptilina (cloridrato)	Comprimido 25mg
24	Amitriptilina (cloridrato)	Comprimido 75mg
25	Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50mg/ml
26	Amoxicilina	Cápsula 500mg
27	Amoxicilina + clavulanato de potássio	Pó para suspensão oral 50/12,5mg/ml
28	Amoxicilina + clavulanato de potássio	Comprimido 500/125mg
29	Anlodipino (besilato)	Comprimido 5mg
30	Atenolol	Comprimido 50mg
31	Atropina	Solução injetável 0,5mg/ml ampola 1ml
32	Azitromicina	Pó para suspensão oral 40mg/ml
33	Azitromicina	Comprimido 500mg
34	Beclometasona (dipropionato)	Aerossol/spray oral 50 mcg/dose
35	Beclometasona (dipropionato)	Aerossol/spray oral 250 mcg/dose
36	Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 600.000UI
37	Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 1.200.000UI
38	Betametasona (acetato) associada a fosfato dissódico de betametasona	Suspensão injetável 3mg + 3mg/ml
39	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4% - 10ml
40	Biperideno (cloridrato)	Comprimido 2mg
41	Bisacodil	Comprimido 5mg
42	Bromoprida	Gotas 4mg/ml

43	Bromoprida	Comprimido 10mg
44	Budesonida	Spray nasal 32mcg
45	Budesonida	Spray nasal 64mcg
46	Bupropiona (cloridrato)	Comprimido 150mg
47	Captopril	Comprimido 25mg
48	Carbamazepina	Susp. Oral 20mg/ml frasco 100ml
49	Carbamazepina	Comprimido 200mg
50	Carbonato de cálcio	Comprimido 1250mg - equivalente a 500mg
51	Carbonato de cálcio + vitamina D	Comprimido 600mg/400UI
52	Carbonato de lítio	Comprimido 300mg
53	Carmelose	Solução oftálmica 5mg/ml
54	Carvedilol	Comprimido 3,125mg
55	Carvedilol	Comprimido 6,25mg
56	Carvedilol	Comprimido 12,5mg
57	Carvedilol	Comprimido 25mg
58	Cefalexina	Comprimido/cápsula 500mg
59	Cefalexina	Pó para suspensão oral 50mg/ml
60	Ceftriaxona sódica	Pó para solução injetável 500mg IM
61	Ceftriaxona sódica	Pó para solução injetável 1g EV
62	Ceftriaxona sódica	Pó para solução injetável 1g IM
63	Cetoconazol	Creme 200mg/g
64	Cetoconazol	Shampoo 20mg/ml
65	Cetoprofeno	Injetável 50mg/ml - IM
66	Ciclobenzaprina (cloridrato)	Comprimido 10mg
67	Cilostazol	Comprimido 100mg
68	Cinarizina	Comprimido 75mg
69	Ciprofloxacino (cloridrato)	Comprimido 500mg
70	Citalopram (cloridrato)	Comprimido 20mg
71	Claritromicina	Comprimido 500mg
72	Clomipramina (cloridrato)	Comprimido 25mg
73	Clonazepam	Solução oral 2,5mg/ml
74	Clonazepam	Comprimido 2mg
75	Clonidina	Comprimido 0,1mg
76	Clopidogrel	Comprimido 75mg
77	Cloreto de potássio	Injetável 19,1% - 10ml
78	Cloreto de sódio/benzalcônio	Solução nasal 9mg/ml
79	Cloreto de sódio	Injetável 9 mg/ml frasco 100ml
80	Cloreto de sódio	Injetável 9 mg/ml frasco 250ml
81	Cloreto de sódio	Injetável 9 mg/ml frasco 500ml
82	Cloreto de sódio	Injetável 9 mg/ml frasco 1000ml
83	Clorpromazina (cloridrato)	Comprimido 100mg
84	Clorpromazina (cloridrato)	Comprimido 25mg
85	Colagenase + cloranfenicol	Pomada 0,6UI + 1% tubo 30g
86	Deslanosídeo	Injetável 0,2mg/ml ampola 2ml
87	Dexametasona	Creme 1mg/g (0,1%)
88	Dexametasona	Comprimido 4mg
89	Dexametasona	Elixir 0,1mg/ml

90	Dexametasona (fosfato dissódico)	Solução injetável 4mg/ml
91	Dexametasona	Suspensão oftálmica 1mg/ml
92	Dexametasona + sulfato de neomicina + polimixina B	Solução oftálmica 0,1% + 0,35% + 6000UI/ml
93	Dexclorfeniramina (maleato)	Comprimido 2mg
94	Dexclorfeniramina (maleato)	Xarope 0,4mg/ml
95	Diazepam	Solução injetável 5mg/ml
96	Diazepam	Comprimido 5mg
97	Diazepam	Comprimido 10mg
98	Diclofenaco	Solução injetável 25mg/ml
99	Digoxina	Comprimido 0,25mg
100	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina	Solução oral 25mg + 5mg/ml
101	Diosmina + hesperidina	Comprimido 450/50mg
102	Dipirona sódica	Comprimido 500mg
103	Dipirona sódica	Solução oral 500mg/ml
104	Dipirona sódica	Solução injetável 500mg/ml
105	Dopamina	Injetável 5mg/ml ampola 10ml
106	Domperidona	Suspensão oral 1mg/ml,
107	Doxazosina (mesilato)	Comprimido 2mg
108	Enalapril (maleato)	Comprimido 10mg
109	Enalapril (maleato)	Comprimido 20mg
110	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina)	Solução injetável 1mg/ml
111	Escopolamina (butilbrometo)	Solução oral 10mg/ml
112	Escopolamina (butilbrometo)	Comprimido 10mg
113	Escopolamina (butilbrometo)	Solução injetável 20mg/ml
114	Escopolamina (butilbrometo) + dipirona	Comprimido 10/250mg
115	Escopolamina (butilbrometo) + dipirona	Solução injetável 4/500mg/ml
116	Espinheira santa (<i>Monteverdia ilicifolia</i>)	Cápsula 400mg
117	Espiramicina	Comprimido 1,5MUI/500mg
118	Espironolactona	Comprimido 25mg
119	Espironolactona	Comprimido 100mg
120	Estriol	Creme vaginal 1mg/g
121	Fenitoína sódica	Comprimido 100mg
122	Fenitoína sódica	Solução injetável 50mg/ml
123	Fenobarbital	Comprimido 100mg
124	Fenobarbital	Solução injetável 200mg/ml
125	Fenobarbital	Solução oral 40mg/ml
126	Fentanil	Injetável 0,05mg/ml ampola 10ml
127	Finasterida	Comprimido 5mg
128	Fluconazol	Cápsula 150mg
129	Fluoxetina (cloridrato)	Cápsula 20mg
130	Furosemida	Comprimido 40mg
131	Furosemida	Solução injetável 10mg/ml
132	Gentamicina (sulfato)	Solução injetável 80mg/2ml
133	Glibenclamida	Comprimido 5mg
134	Gliclazida	Comprimido 30mg
135	Gliconato de cálcio	Injetável 10% frasco 10ml

136	Glicose hipertônica	Solução injetável 50% - ampola 10ml
137	Glicose	Injetável 5% frasco 250ml
138	Glicose	Injetável 5% frasco 500ml
139	Glimepirida	Comprimido 2mg
140	Haloperidol	Comprimido 1mg
141	Haloperidol	Comprimido 5mg
142	Haloperidol	Solução oral/gotas 2mg/ml
143	Haloperidol	Solução injetável 5mg/ml
144	Haloperidol (decanoato)	Solução injetável 50mg/ml
145	<i>Hedera helix</i> (extrato medicinal)	Xarope 7mg/ml
146	Heparina sódica	Solução Injetável SC 5000UI/0,25ml
147	Hidralazina	Solução injetável 20mg/ml ampola 1ml
148	Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg
149	Hidrocortisona (succinato sódico)	Pó para solução injetável 500mg
150	Hidróxido de alumínio	Suspensão oral 61,5mg/ml
151	Ibuprofeno	Comprimido 300mg
152	Ibuprofeno	Comprimido 600mg
153	Ibuprofeno	Suspensão oral 50mg/ml
154	Imipramina	Comprimido 25mg
155	Insulina humana NPH	Suspensão injetável 100UI/ml frasco 10ml
156	Insulina humana NPH	Suspensão injetável 100UI/ml caneta 3ml
157	Insulina humana regular	Solução injetável 100UI/ml frasco 10ml
158	Insulina humana regular	Solução injetável 100UI/ml caneta 3ml
159	Ipratrópio (brometo)	Solução para inalação 0,25mg/ml
160	Isoflavonas de soja (<i>Glycine max</i>)	Comprimido/cápsula 150mg
161	Isoniazida + rifampicina	Comprimido 75/150mg
162	Isoniazida + rifampicina	Comprimido 150/300mg
163	Isoniazida + rifampicina + etambutol + pirazinamida - RHZE	Cartela com os 4 medicamentos associados
164	Isossorbida (dinitrato)	Comprimido sublingual 5mg
165	Isossorbida (mononitrato)	Comprimido 20mg
166	Itraconazol	Cápsula 100mg
167	Ivermectina	Comprimido 6mg
168	Lactulose	Xarope 677mg/ml
169	Levodopa + benserazida	Comprimido 200/50mg
170	Levodopa + benserazida	Cápsula 100/25mg (Prolopa HBS)
171	Levodopa + benserazida	Comprimido 100/25 (Prolopa BD)
172	Levodopa + carbidopa	Comprimido 250/25mg
173	Levofloxacino	Comprimido 500mg
174	Levomepromazina	Comprimido 25mg
175	Levomepromazina	Comprimido 100mg
176	Levomepromazina	Solução oral 40mg/ml
177	Levonorgestrel	Comprimido 0,75mg
178	Levonorgestrel + etinilestradiol	Comprimido/drágea 0,15/0,03mg
179	Levotiroxina sódica	Comprimido 25mcg
180	Levotiroxina sódica	Comprimido 50mcg
181	Levotiroxina sódica	Comprimido 100mcg

182	Lidocaína (cloridrato)	Gel tópico 20mg/g (2%)
183	Lidocaína	Injetável 2% (20mg/ml) carpule 1,8ml
184	Lidocaína	Injetável 2% frasco 20ml
185	Lidocaína + epinefrina	Injetável 2% (20mg/10ug/ml) carpule 1,8ml
186	Lidocaína + epinefrina	Injetável 2% (20mg/ml + 0,005mg/ml) frasco 20ml
187	Loratadina	Comprimido 10mg
188	Loratadina	Xarope 1mg/ml
189	Losartana potássica	Comprimido 50mg
190	Medroxiprogesterona (acetato)	Suspensão injetável 150mg
191	Medroxiprogesterona (acetato) + cipionato de estradiol	Suspensão injetável 25mg/5mg
192	Meloxicam	Comprimido 15mg
193	Metformina (cloridrato)	Comprimido 850mg
194	Metildopa	Comprimido 250mg
195	Metilergometrina (maleato)	Solução injetável 0,2mg/ml
196	Metilfenidato	Comprimido 10mg
197	Metoclopramida (cloridrato)	Comprimido 10mg
198	Metoclopramida (cloridrato)	Solução oral 4mg/ml
199	Metoclopramida (cloridrato)	Solução injetável 5mg/ml
200	Metoprolol (succinato)	Comprimido de liber. prolongada 25mg
201	Metoprolol (succinato)	Comprimido de liber. prolongada 50mg
202	Metronidazol	Comprimido 250mg
203	Metronidazol	Gel vaginal 100mg/g
204	Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	Suspensão oral 40mg/ml
205	Miconazol (nitrato)	Creme vaginal 20mg/g (2%)
206	Miconazol (nitrato)	Creme dermatológico 20mg/g (2%)
207	Midazolam	Solução injetável 5mg/ml ampola 3ml
208	<i>Mikania glomerata</i> (guaco)	Xarope 0,1ml/ml
209	Morfina	0,1mg/ml ampola 1ml
210	Morfina	10mg/ml ampola 1ml
211	Neomicina + bacitracina	Pomada 5mg/250UI/g
212	Nicotina	Adesivo transdérmico 7mg
213	Nicotina	Adesivo transdérmico 14mg
214	Nicotina	Adesivo transdérmico 21mg
215	Nicotina	Goma de mascar 2mg
216	Nimesulida	Comprimido 100mg
217	Nimesulida	Solução oral 50mg/ml
218	Nistatina	Creme vaginal 25.000UI/g
219	Nistatina	Suspensão oral 100.000UI/ml
220	Nistatina + óxido de zinco	Creme 100.000UI/200mg/g
221	Nitrofurantoína	Cápsula 100mg
222	Noretisterona	Comprimido 0,35mg
223	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato)	Solução injetável 50mg/5mg/ml
224	Nortriptilina (cloridrato)	Cápsula 25mg
225	Nortriptilina (cloridrato)	Cápsula 75mg
226	Óleo mineral (petrolato)	Frasco 100ml

227	Omeprazol	Cápsula 20mg
228	Ondansetrona (cloridrato)	Comprimido desintegração oral 4mg
229	Ondansetrona (cloridrato)	Injetável 2mg/ml
230	Oseltamivir (tamiflu)	Cápsula 75mg
231	Pantoprazol	Comprimido 40mg
232	Paracetamol	Solução oral 200mg/ml
233	Paracetamol	Comprimido 500mg
234	Pasta d' água	Frasco 100ml
235	Permanganato de Potássio	Comprimido para uso externo 100mg
236	Permetrina	Loção 10mg/ml
237	Permetrina	Loção 50mg/ml
238	Pirimetamina	Comprimido 25mg
239	Policresuleno + cinchocaína (cloridrato)	Pomada retal 50mg/10mg/g
240	Polimixina B + Neomicina + lidocaína + fluocinolona	Solução otológica 10.000UI/3,50mg/20mg/0,25mg/ml
241	PQT-U adulto	Poliquimioterapia hanseníase - adulto
242	PQT-U pediátrico	Poliquimioterapia hanseníase - pediátrico
243	Prednisolona (fosfato sódico)	Solução oral 3mg/ml
244	Prednisona	Comprimido 5mg
245	Prednisona	Comprimido 20mg
246	Progesterona natural	Comprimido oral/vaginal 200mg
247	Prometazina (cloridrato)	Comprimido 25mg
248	Prometazina (cloridrato)	Solução injetável 25mg/ml
249	Propranolol (cloridrato)	Comprimido 40mg
250	Propatilnitrato	Comprimido 10mg
251	Rivaroxabana	Comprimido 10mg
252	Rivaroxabana	Comprimido 15mg
253	Rivaroxabana	Comprimido 20mg
254	Sacarato de hidróxido férrico	Ampola 100mg/5ml EV
255	Sais para reidratação oral	Pó/sachet para solução oral
256	Salbutamol (sulfato)	Xarope 0,4mg/ml
257	Salbutamol (sulfato)	Aerossol oral 100mcg/dose
258	Sertralina (cloridrato)	Comprimido 50mg
259	Simeticona	Emulsão oral 75mg/ml
260	Sinvastatina	Comprimido 20mg
261	Sinvastatina	Comprimido 40mg
262	Soro ringer lactato	Injetável frasco 500ml
263	Sotalol, cloridrato	Comprimido 160mg
264	Sulfadiazina	Comprimido 500mg
265	Sulfadiazina de prata	Creme dermatológico 10mg/g (1%)
266	Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão oral 40mg/8mg/ml
267	Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400/80mg
268	Sulfato de magnésio	Solução injetável 50% frasco 10ml
269	Sulfato ferroso	Comprimido 40mg de Fe II
270	Sulfato ferroso	Solução oral/gotas 25mg/ml de Fe II
271	Suxametônio	100mg pó para injetável
272	Terbutalina	Solução injetável 0,5mg/ml ampola 1ml

273	Tiamazol	Comprimido 10mg
274	Tiamina (cloridrato)	Comprimido 300mg
275	Timolol (maleato)	Solução oftálmica 5mg/ml (0,5%)
276	Tioridazina	Comprimido 50mg
277	Tramadol	Ampola 100mg/ml ampola 2ml
278	Varfarina sódica	Comprimido 5mg
279	Venlafaxina	Cápsula de liberação prolongada 75mg
280	Verapamil (cloridrato)	Comprimido 80mg
281	Vitamina A + vitamina D (retinol/colecalciferol)	Solução oral 50.000UI/ml + 10.000UI/ml
282	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5, B6)	Solução Injetável
283	Vitaminas do complexo B	Solução oral frasco 20ml
284	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5, B6 e B12)	Comprimido